



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	019
Proc.	245/2018
Resp.	<i>[Signature]</i>

LEI COMPLEMENTAR Nº 891

De 25 de julho de 2018

Autógrafo nº 182/18 - Projeto de Lei Complementar nº 012/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Revoga o art. 18 da Lei Complementar nº 882,
de 06 de dezembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 (vinte e quatro) de
julho de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Revoga-se o art. 18 da Lei Complementar nº
882, de 06 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor a
partir da data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do
mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Secretário de Justiça e Cidadania em Exercício
Arquivada em livro próprio 01/2018 ("PC").